



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.295 de 1º de fevereiro de 2002.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO-ATIVIDADE QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Complementar nº 41, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 46, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

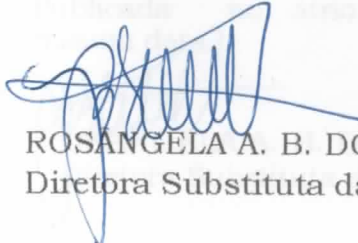
Art. 1º - Fica a servidora HELENICE DOS SANTOS BUORO, portadora do RG/SP. 16.159.073, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III), disciplina Português, designada para, a partir da presente data, exercer a função-atividade de Professor Coordenador, classificada na Ref. "IV", Nível "1", com jornada de quarenta (40) horas semanais, da Escala de Vencimentos do Quadro de Postos de Trabalho da Classe de Suporte Pedagógico do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


 ROSÂNGELA A. B. DOS SANTOS CHIARATTO
 Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete